



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/03/2023

Serão analisados os seguintes Projetos

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI N° 009/2023, QUE: "Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de colaboração, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI N° 010/2023, QUE: "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI N° 011/2023, QUE: "Dispõe sobre a concessão de rebate para pagamentos de débitos decorrentes de serviços de silagem, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI N° 012/2023, QUE: "Autoriza o município de Ponte Preta a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio – Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU."

PROJETO DE LEI N° 013/2023, QUE: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis de baixo valor inservíveis a Administração e dá outras providências."

PROJETO DE LEI N° 014/2023, QUE: "Autoria o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da sede regional do instituto geral de perícias – igp, e dá outras providencias."

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023, QUE: "Dispõe sobre a prestação de contas anuais do Poder Executivo Municipal de Ponte Preta/RS, referente ao exercício de 2020, e dá outras providências."

INDICAÇÃO N.º 002/2023, QUE: "Solicitam que o Poder Executivo execute obra de ligação asfáltica às comunidades rurais conforme disponibilidade de recurso."



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, 03 de março de 2023.

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores